



**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
ESTADO DO PARANÁ

**PROCESSO DE COMPRA SIMPLIFICADO**  
(Art. 95, § 2º - Lei 14.133/2021)

**1. REFERÊNCIA**

- 1.1. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA – PARANÁ, CNPJ nº 77.814.820/0001-41, com sede na Av. José Callegari, 300, Bairro Ipê, Medianeira – Paraná, CEP: 85.720-052.
- 1.2. CONTRATADO: Best Tonner Suprimentos Para Impressão Ltda., CNPJ nº 11.901.991/0001-08, com sede na Rua João Dembinski, 371, Curitiba – Paraná, CEP: 81.270.330.

**2. OBJETO**

Aquisição de material de processamento de dados conforme tabela abaixo:

Item	Und	Qtd	Descrição	Tamanho em "ml"	Valor Unitário	Valor Total
01	Frasco	02	Frasco de Tinta Preta – Epson 504	127	65,00	130,00
02	Frasco	01	Frasco de Tinta Ciano – Epson 504	70	65,00	65,00
03	Frasco	01	Frasco de Tinta Magenta – Epson 504	70	65,00	65,00
04	Frasco	01	Frasco de Tinta Amarela – Epson 504	70	65,00	65,00
<b>Valor total da soma dos itens</b>					<b>R\$ 325,00</b>	

**3. VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO**

R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais).

**4. AMPARO LEGAL**

Artigo 95, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021.

**5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

0101.0103100012.001.3.3.90.30.17.00 – Material de Processamento de Dados

**6. DOCUMENTOS DO FORNECEDOR**

- Cartão do CNPJ
- Certidão Positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União (válida até 11/09/2024)
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (válida até 22/04/2024)
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (válida até 28/09/2024)

**7. JUSTIFICATIVA**

O parágrafo 2º do art. 95 da Lei nº 14.133/2021 preceitua que em pequenas compras ou prestação de serviços de pronto pagamento, com valor fixado para o exercício de 2024 pelo Decreto nº 11.871/2023, em R\$ 11.981,20 (onde mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos) aplicam-se as hipóteses de substituição do instrumento de contrato e aceita-se o contrato verbal com a Administração.

A presente aquisição, conforme descrição do objeto e orçamentos em anexo, possui valor total estimado em R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais), valor inferior ao limite estipulado em Lei, de modo que a aquisição ora pretendida encontra amparo legal.

**8. CONCLUSÃO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
ESTADO DO PARANÁ

Considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação e tendo em vista os documentos que instruem o processo de compra simplificado, com fundamento no § 2º do Artigo 95 da Lei nº 14.133/2021, autorizo a Emissão de Empenho para posterior aquisição ou prestação de serviço.

  
Joseito Muniz dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal de Medianeira



RECEBEMOS DE BEST TONER SUPRIMENTOS PARA IMPRESSAO OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 325,00	NF-e Nº: 000.003.996 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO CAMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA	

<b>BEST TONER SUPRIMENTOS PARA IMPRESSAO</b> RUA JOAO DEMBINSKI, 371 . CIDADE INDUSTRIAL CURITIBA PR CEP: 81270330 TELEFONE: 4130994354	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.003.996 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	
		CHAVE DE ACESSO 4124 0411 9019 9100 0108 5500 1000 0039 9618 6818 6808
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA ESTADUAL		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141240107643861 - 11/04/2024 14:29:50
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9051844154	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 11.901.991/0001-08

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA		CNPJ/CPF 77.814.820/0001-41	DATA DA EMISSÃO 11/04/2024
ENDEREÇO AV. JOSE CALEGARI, 300	BAIRRO/DISTRITO IPE	CEP 85884-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 11/04/2024
MUNICÍPIO MEDIANEIRA	FONE/FAX (45) 3264-2475	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 14:27:14

**FATURA**

Número	Data Veto	Valor
001	11/05/2024	325,00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 325,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 325,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL CORREIO SEDEX	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF 76.175.884/0001-87
ENDEREÇO RUA JOAO NEGRAO	MUNICÍPIO CURITIBA		UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
4377	REFIL DE TINTA ORIGINAL EPSON T504120 PRETO 127ML	84439923	0 102	5102	UN	2,000	65,0000	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4378	REFIL DE TINTA ORIGINAL EPSON T504220 CIANO 70ML	84439923	0 102	5102	UN	1,000	65,0000	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4379	REFIL DE TINTA ORIGINAL EPSON T504320 MAGENTA 70ML	84439923	0 102	5102	UN	1,000	65,0000	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4380	REFIL DE TINTA ORIGINAL EPSON T504420 AMARELO 70ML	84439923	0 102	5102	UN	1,000	65,0000	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES . Ped. 185965, Vend. ORGAO PUBLICO BEATRIZ Comprador: JONES, Nr OC: 108/24 Cond. Ppto: EMPENHO 30 DIAS, Obs.: DADOS BANCARIOS BANCO BRA DESCO AG: 5904 C/C: 408373 3 CONTATO JONES 45 8412 6210	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA JURÍDICA LEGISLATIVA

## PARECER JURÍDICO SIMPLIFICADO

**Assunto:** Processo de Compra Simplificado – Tinta impressora.

**Valor Total:** R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais).

**Contratado:** Best Tonner Suprimentos para Impressão Ltda.

**Dotação:** Há comprovação técnica da existência de saldo orçamentário.

**Amparo Legal:** Pronto Pagamento, § 2º Artigo 95 da Lei 14.133/21.

**Resumo:** É pretendido realizar a compra de 5 frascos de tinta para impressora Epson 504. O Processo de compra simplificado se mostra completo contendo o contratado, o objeto, valor total, previsão legal, previsão orçamentária, documentos legalmente exigidos, justificativa e conclusão exarada pelo Contratante, no caso, Presidente da Casa

**Relatório:** Pela análise dos documentos apresentados, entendemos que o Processo se amolda a previsão contida no § 2º do Artigo 95 da Lei 14.133/21.

É o Parecer Simplificado.

Medianeira, 8 de abril de 2024.

  
**Valmir Odacir da Silva**

Advogado

OAB/PR 52.113





**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
ESTADO DO PARANÁ

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**Solicitante:** Valmir Odacir da Silva

**Setor:** Procuradoria Jurídica

**Justificativa:** Recarga de tinta para a impressora Epson utilizada por este departamento.

Item	Unid	Quant	Descrição sucinta do produto ou serviço	Vir. unitário	Valor total
1	PÇ	02	Garrafa de Tinta Preta - Epson 504	65,00	130,00
2	PÇ	01	Garrafa de Tinta Ciano - Epson 504	65,00	65,00
3	PÇ	01	Garrafa de Tinta Magenta - Epson 504	65,00	65,00
4	PÇ	01	Garrafa de Tinta Amarelo - Epson 504	65,00	65,00
				<b>TOTAL</b>	325,00

*Valmir Odacir da Silva*  
Advogado

\*campo para preenchimento exclusivo do Presidente

Determino que o presente tramite pela equipe de contratação e pelos Departamento de Contabilidade e Assessoria Jurídica para que apresentem as devidas informações necessárias a efetiva contratação do objeto.

Joselito Muniz dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal de Medianeira

**Câmara Municipal de Medianeira - Depto. de protocolo**  
Protocolo nº 152 08/03/24 - 10:31 min  
Contendo: 01 volume(s), 01 folha(s) 00 anexo(s)  
Descr. do anexo:  
Servidor responsável: *[Assinatura]*



## Câmara Municipal de Medianeira

### ORÇAMENTO

A empresa BESTTONER SUPRIMENTOS PARA IMPRESSÃO, inscrita no CNPJ sob o número 11.901.991/0001-08, envia orçamento com validade de 30 dias, com a finalidade de participar de cotação de preços feita pela Câmara Municipal de Medianeira, com sede na Avenida José Callegari, 300, Bairro Ipê, Medianeira-PR, inscrita no CNPJ sob o número 77.814.820/0001-41, telefone: (45) 3264-4305, referente a aquisição tinta original Epson para impressora, conforme descrição abaixo:

Os dados de contato do responsável pelo envio desse orçamento são:

Nome: BEATRIZ VANZO

Telefone: (41)3099-4352

E-mail: vendas3@ecoprintinformatica.com.br

Cargo na Empresa: vendedora

Item	Und	Qtd	Descrição	Tamanho em "ml"	Valor Unitário	Valor Total
01	Frasco	02	Frasco de Tinta Preta – Epson 504	127	65,00	130,00
02	Frasco	01	Frasco de Tinta Ciano – Epson 504	70	65,00	65,00
03	Frasco	01	Frasco de Tinta Magenta – Epson 504	70	65,00	65,00
04	Frasco	01	Frasco de Tinta Amarela – Epson 504	70	65,00	65,00
<b>Valor total da soma dos Itens</b>						<b>325,00</b>

E-mail: [comprascamamedianeira@gmail.com](mailto:comprascamamedianeira@gmail.com)

Curitiba, 20 de março de 2024.

*Beatriz Vanzo*  
11.901.991/0001-08  
BEST TONER SUPRIMENTOS  
PARA IMPRESSÃO LTDA  
RUA JOÃO DEMBINSKI, Nº 371  
CIDADE INDUSTRIAL - CEP 81.270-338  
CURITIBA - PR



**comprascamamedianeira@gmail.com**

---

**De:** Vendas3 - Beatriz <vendas3@ecoprintinformatica.com.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 20 de março de 2024 15:50  
**Para:** comprascamamedianeira@gmail.com  
**Assunto:** RES: Solicitação de orçamento - Câmara Municipal de Medianeira

Correto, FRETE GRATIS para o seu endereço.



---

**De:** comprascamamedianeira@gmail.com [mailto:comprascamamedianeira@gmail.com]  
**Enviada em:** quarta-feira, 20 de março de 2024 15:34  
**Para:** 'Vendas3 - Beatriz'  
**Assunto:** RES: Solicitação de orçamento - Câmara Municipal de Medianeira

Só me confirma aqui pelo email, que os valores são para entrega na sede da Câmara Municipal de Medianeira, Avenida José Callegari, 300, Bairro Ipê, Cep: 80.720-052, Medianeira, PR

---

**De:** Vendas3 - Beatriz <vendas3@ecoprintinformatica.com.br>  
**Enviada em:** quarta-feira, 20 de março de 2024 14:25  
**Para:** comprascamamedianeira@gmail.com  
**Assunto:** RES: Solicitação de orçamento - Câmara Municipal de Medianeira

Boa tarde, Jones.

Estou enviando em anexo o orçamento solicitado. Se surgir alguma dúvida, ficarei à disposição.

Agradeço desde já e aguardo seu retorno!



**De:** [comprascamaramedianeira@gmail.com](mailto:comprascamaramedianeira@gmail.com) [<mailto:comprascamaramedianeira@gmail.com>]

**Enviada em:** quarta-feira, 20 de março de 2024 11:34

**Para:** [vendas3@ecoprintinformatica.com.br](mailto:vendas3@ecoprintinformatica.com.br)

**Assunto:** Solicitação de orçamento - Câmara Municipal de Medianeira

Segue solicitação de orçamento para aquisição de tinta Epson-504, conforme detalhamento contido nos arquivos em anexo.

Qualquer dúvida ou questionamento entrar em contato pelo Telefone: (45) 3264-4305 (Falar com Jones) ou pelo E-mail: [comprascamaramedianeira@gmail.com](mailto:comprascamaramedianeira@gmail.com)

Atenciosamente,  
Jones Silveira dos Santos  
Agente de Contratação  
Câmara Municipal de Medianeira





MEDIANEIRA - PARANÁ

# Câmara Municipal de Medianeira

## ORÇAMENTO

A empresa Expansão comercio de Papeis Medianeira EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 34.414.152/0001-52, envia orçamento com validade de 30 dias, com a finalidade de participar de cotação de preços feita pela Câmara Municipal de Medianeira, com sede na Avenida José Callegari, 300, Bairro Ipê, Medianeira-PR, inscrita no CNPJ sob o número 77.814.820/0001-41, telefone: (45) 3264-4305, referente a aquisição tinta original Epson para impressora, conforme descrição abaixo

Os dados de contato do responsável pelo envio desse orçamento são:

Nome: Jhonatan de Almeida

Telefone: (45) 3264-0209

E-mail: [atendimentomedianeira@encopelpapelaria.com.br](mailto:atendimentomedianeira@encopelpapelaria.com.br)

Cargo na Empresa: Vendedor

Item	Und	Qtd	Descrição	Tamanho em "ml"	Valor Unitário	Valor Total
01	Frasco	02	Frasco de Tinta Preta – Epson 504	127 ml	R\$ 81,79	R\$ 163,58
02	Frasco	01	Frasco de Tinta Ciano – Epson 504	70 ml	R\$ 68,91	R\$ 68,91
03	Frasco	01	Frasco de Tinta Magenta – Epson 504	70 ml	R\$ 68,91	R\$ 68,91
04	Frasco	01	Frasco de Tinta Amarela – Epson 504	70 ml	R\$ 68,91	R\$ 68,91
<b>Valor total da soma dos Itens</b>					<b>R\$ 370,31</b>	

E-mail: [comprascamaramedianeira@gmail.com](mailto:comprascamaramedianeira@gmail.com)

Medianeira, 19 de março de 2024.

JHONATAN DE ALMEIDA

34.414.152/0001-52  
EXPANSÃO COM. DE PAPÉIS  
MEDIANEIRA - EIRELI  
Rua Carol Wojtyła, 1791 - Centro  
CEP 85884-000 - Medianeira - PR



MEDIANEIRA - PARANÁ

## Câmara Municipal de Medianeira

### ORÇAMENTO

A empresa Brasil Paper Papelaria E Brinquedos LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 04625981/0001-13, envia orçamento com validade de 30 dias, com a finalidade de participar de cotação de preços feita pela Câmara Municipal de Medianeira, com sede na Avenida José Callegari, 300, Bairro Ipê, Medianeira-PR, inscrita no CNPJ sob o número 77.814.820/0001-41, telefone: (45) 3264-4305, referente a aquisição tinta original Epson para impressora, conforme descrição abaixo:

Os dados de contato do responsável pelo envio desse orçamento são:

Nome: Ricardo Kawka  
Telefone: (45)999128040  
E-mail: [brasil\\_paper@hotmail.com](mailto:brasil_paper@hotmail.com)  
Cargo na Empresa: Administrativo

Item	Und	Qtd	Descrição	Tamanho em "ml"	Valor Unitário	Valor Total
01	Frasco	02	Frasco de Tinta Preta – Epson 504	127ml	100,00	200,00
02	Frasco	01	Frasco de Tinta Ciano – Epson 504	127ml	87,00	87,00
03	Frasco	01	Frasco de Tinta Magenta – Epson 504	127ml	87,00	87,00
04	Frasco	01	Frasco de Tinta Amarela – Epson 504	127ml	87,00	87,00
<b>Valor total da soma dos Itens</b>					R\$461,00	

E-mail: [comprascamaramedianeira@gmail.com](mailto:comprascamaramedianeira@gmail.com)

Medianeira, 18 de março de 2024.





MEDIANEIRA - PARANÁ

## Câmara Municipal de Medianeira

### ORÇAMENTO

A empresa Geraltex Assistência e Inf. LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 82.451.048/0001-80, envia orçamento com validade de 30 dias, com a finalidade de participar de cotação de preços feita pela Câmara Municipal de Medianeira, com sede na Avenida José Callegari, 300, Bairro Ipê, Medianeira-PR, inscrita no CNPJ sob o número 77.814.820/0001-41, telefone: (45) 3264-4305, referente a aquisição tinta original Epson para impressora, conforme descrição abaixo:

Os dados de contato do responsável pelo envio desse orçamento são:

Nome: Egon Riedner  
 Telefone: (45) 3264-2459 - celular 999726831  
 E-mail: geraltex@hotmail.com  
 Cargo na Empresa: Proprietário

Item	Und	Qtd	Descrição	Tamanho em "ml"	Valor Unitário	Valor Total
01	Frasco	02	Frasco de Tinta Preta – Epson 504	127 ml	95,00	190,00
02	Frasco	01	Frasco de Tinta Ciano – Epson 504	70ml	85,00	85,00
03	Frasco	01	Frasco de Tinta Magenta – Epson 504	70ml	85,00	85,00
04	Frasco	01	Frasco de Tinta Amarela – Epson 504	70ml	85,00	85,00
<b>Valor total da soma dos itens</b>						<b>445,00</b>

E-mail: [comprascamaramedianeira@gmail.com](mailto:comprascamaramedianeira@gmail.com)

Medianeira, 18 de março de 2024.

82.451.048/0001-80

GERALTEC  
ASSISTÊNCIA E INFORMÁTICA LTDA.

Av. Rio Grande do Sul, 1540 - Centro  
CNPJ: 85884-000 MEDIANEIRA - PR

*Egon Riedner*





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.901.991/0001-08</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/04/2010</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>BEST TONER SUPRIMENTOS PARA IMPRESSAO LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R JOAO DEMBINSKI</b>	NÚMERO <b>371</b>	COMPLEMENTO <b>CASA 32 COND GREEN FIELD RES</b>	
CEP <b>81.270-330</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CIDADE INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PARALEGAL@LQCONTABILIDADE.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(41) 3249-4821</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/04/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/04/2024** às **15:13:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BEST TONER SUPRIMENTOS PARA IMPRESSAO LTDA**  
**CNPJ: 11.901.991/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:41:02 do dia 15/03/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 11/09/2024.

Código de controle da certidão: **E5F2.276D.A263.14D7**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.901.991/0001-08  
**Razão Social:** BEST TONER SUPRIMENTOS PARA IMPRESSAO LTDA  
**Endereço:** R JOAO DEMBINSKI 371 CS32 CD GREEN FIELD / CIDADE INDUSTRIAL / CURITIBA / PR / 81270-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/03/2024 a 22/04/2024

**Certificação Número:** 2024032400530765865050

Informação obtida em 01/04/2024 18:07:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BEST TONER SUPRIMENTOS PARA IMPRESSAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 11.901.991/0001-08  
Certidão n°: 21735074/2024  
Expedição: 01/04/2024, às 18:08:03  
Validade: 28/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BEST TONER SUPRIMENTOS PARA IMPRESSAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.901.991/0001-08, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Data da consulta: 10/04/2024 09:24:36

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **11.901.991/0001-08**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **BEST TONER SUPRIMENTOS PARA IMPRESSAO LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 22/04/2010**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)